

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE**Aviso n.º 3293/2026/2**

Sumário: Discussão pública do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana do Seixo.

Soraia Alexandra Loureiro Pinto, Vereadora do Urbanismo, por delegação de competências do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe de 7 de novembro de 2025, torna público, que nos termos dos números 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio por remissão do n.º 4 do artigo 17.º e artigo 20-B do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Sernancelhe tomada em reunião ordinária pública de 29 de janeiro de 2026, se encontra aberto o período de discussão pública da Proposta do Programa de reabilitação Urbana (PERU) do Seixo, com duração de 20 dias úteis, contados a partir do 5.º dia útil seguinte à data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

A proposta do Programa de Reabilitação Urbana do Seixo e os respetivos documentos que a integram, encontram-se disponíveis para consulta dos interessados nas instalações da DTOU (Divisão Técnica de Obras e Urbanismo), nas horas de expediente (das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00) e em www.cm-sernancelhe.pt

Os interessados que queiram devem apresentar as suas reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, bem como a apresentação de informações sobre qualquer questão que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento, deverão ser formuladas através de exposição escrita, endereçada ao Presidente da Câmara, Av. Dr. Oliveira Serrão, 3640 240 Sernancelhe, ou por meio eletrónico para o endereço geral@cm-sernancelhe.pt.

2 de fevereiro de 2026. — A Vereadora do Urbanismo, Soraia Alexandra Loureiro Pinto.

319959753